



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 25/06/2018

ANO: VIII Nº: 1920 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.413/2018.....	1
DECRETO Nº 5.414/2018.....	1
EDITAL DE PSS Nº 010/2018.....	2
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 58/2018.....	2
EXTRATO DA ATA RP Nº 31/2018.....	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 35/2018.....	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 36/2018.....	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 39/2018.....	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 43/2018.....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	4
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/18.....	4
PORTARIA Nº 011/18.....	4

DECRETO Nº 5.413/2018

DECRETO Nº 5.413/2018, 25 de junho de 2018.

Concede Promoção a Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Mirian Tatiani Nossowitz Cigerza	Professor 30h	VII	A	VIII	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de junho de 2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.414/2018

DECRETO Nº 5.414/2018, 25 de junho de 2018.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Franciele da Silva Wengrat	Auxiliar Administrativo	21	22
Dejair Tomazi	Eletricista	21	22
Lucimar Costa	Agente Com. Saúde (P.A.C.S.)	18	19
Ivanete da Silva	Agente Com. Saúde (P.A.C.S.)	17	18
Elizabeth Gaed	Agente Com. Saúde (P.A.C.S.)	16	17
Katia Cleia Rieger	Advogado	37	38
Rosely dos S. Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	10	11

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de junho de 2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 25/06/2018

ANO: VIII N°: 1920 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PSS Nº 010/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2018, de 22 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 24 de junho de 2016,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I- A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, os quais deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 010/2016, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

PROFESSOR 30 HORAS

CELIA MARIA SWIDZIKIEWICZ WICHOSKI
FERNANDA DE ANDRADE
PATRICIA DE SOUZA ULATOSKI
DIANA LANGARO CAGOL

II- O convocado deverá apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

21 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 22 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 58/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 58/2018 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 10 de julho de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 25/06/2018

ANO: VIII Nº: 1920 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 22 de junho de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 31/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 31/2018– Ref. Pregão nº. 21/2018 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.630,33
PRAZO VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 11/06/2019
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Ângelo Luiz Anderle

EXTRATO DA ATA RP Nº 35/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 35/2018– Ref. Pregão nº. 21/2018 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: Andrei Prehl 00735344981
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.088,92
PRAZO VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 11/06/2019
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Andrei Prehl

EXTRATO DA ATA RP Nº 36/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 36/2018– Ref. Pregão nº. 21/2018 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.663,32
PRAZO VIGÊNCIA: 12/06/2018 a 11/06/2019
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Gabriele Lauschner

EXTRATO DA ATA RP Nº 39/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 39/2018– Ref. Pregão nº. 20/2018 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.656,06
PRAZO VIGÊNCIA: 13/06/2018 a 12/06/2019
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Ângelo Luiz Anderle

EXTRATO DA ATA RP Nº 43/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 43/2018– Ref. Pregão nº. 20/2018 - Forma Presencial
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: Andrei Prehl 00735344981
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.501,90
PRAZO VIGÊNCIA: 13/06/2018 a 12/06/2019
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Andrei Prehl



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 25/06/2018

ANO: VIII N°: 1920 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011/18

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/18

PORTARIA N.º 011/18, 25 de junho de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 011/18, 25 de junho de 2018.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Enivaldo Gregório Dalmás e os Servidores Paulo Geraldo Camilotti e Paulo Roberto Corrêa, para participarem do Curso "**Desafios dos Gestores, Vereadores e Servidores, na Eficácia da Gestão de Pessoal e a Interpretação da Súmula Vinculante 13 - Nepotismo na Administração Pública Municipal**", promovido pelo IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda - ME, com saída no dia 27 de junho e retorno no dia 29 de junho de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Vereador e os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 25 de junho de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Paulo Roberto Corrêa, brasileiro, CPF n.º 468.019.019-15, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, para participar do Curso "**Desafios dos Gestores, Vereadores e Servidores, na Eficácia da Gestão de Pessoal e a Interpretação da Súmula Vinculante 13 - Nepotismo na Administração Pública Municipal**", promovido pelo IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda - ME, com saída no dia 27 de junho e retorno no dia 29 de junho de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transporte em geral fora da sede do Município, com vigência do dia 27 a dia 29 de junho de 2018.

Parágrafo único. O adiantamento a que se refere o "caput" deste artigo será concedido na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 25 de junho de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)